



MANDATO 2021-2025

Ata n.º 50/2024

06 de dezembro de 2024

Aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, pelas dezanove horas realizou-se a Reunião Pública de Executivo, na Sala de Leitura Clodomiro Alvarenga, sita no Mercado Forno do Tijolo, na Rua Maria da Fonte, em Lisboa. -----

Encontravam-se presentes os seguintes membros que integram este órgão: Presidente: Maria Madalena Matambo Guerra Domingues Natividade; Secretário: João Francisco Borges da Costa; Tesoureiro: Ricardo Nuno dos Reis Afonso; Vogal: Rui Nuno de Gouveia Amorim Vilela Dionísio; Vogal: Teresa Maria Soares Pedroso Areosa da Cruz; Vogal: Maria Manuel Barros e do Vogal: Damião Martins de Castro. -----

A Ordem de Trabalhos, foi a seguinte: -----

Período reservado ao público: intervieram os seguintes fregueses, com os respetivos assuntos: Vasco Soares: desporto na freguesia; Sandra Medeiros: Amor Records/sinalização das ruas/pedido de esclarecimento sobre passeios confortáveis; Jaime do Céu Simões: lixo na freguesia; Miguel Inocêncio: sinalização vertical/obras nos passeios; Emiliano: Polícia; Luís Filipe: Esplanadas; Isabel Nascimento: esplanadas. -

Análise, discussão e votação da: -----

Proposta 424/2024 - Concessão de apoio social (FESRLX/2024/46). Resulta da leitura da Informação elaborada pela Técnica da Ação Social desta Junta de Freguesia, datada de 27 de novembro de 2024, cujo requerente [REDACTED] e da documentação anexa àquela, reúne os requisitos para beneficiar do apoio em causa; ao exposto, e ao abrigo do n.º 6 da regra 7ª, conjugada com a alínea c) do n.º 1 da regra 5ª das Regras de Funcionamento do Fundo de Emergência Social e de Recuperação de Lisboa - Vertente de Apoio a Agregados Familiares, publicadas como Anexo A ao Contrato de Delegação de Competências do Município de Lisboa na Freguesia de Arroios (Lisboa) no âmbito do Fundo de Emergência Social de Lisboa – Agregados Familiares, tenho a honra de propor que o Executivo reunido delibere, conceder a [REDACTED] um apoio financeiro no valor total de 1.415,00€ (mil, quatrocentos e quinze euros), com vista ao pagamento de duas rendas mensais de habitação e compra de óculos, em conformidade com os documentos entregues e que constam em anexo à presente proposta, e mediante apresentação de faturas-recibo e desde que esteja assegurado o cumprimento das regras supra enquadradas e citadas.



**LIVRO DE ATAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS (Lisboa)
Mandato 2021-2025 | Livro II**

(Aprovada por unanimidade) -----

Proposta 425/2024 - Proc. n.º 2024-CPREV-AQB-34 - Aquisição de produtos alimentares no âmbito do *Projeto Cabaz de Natal 2024* - Decisão de adjudicação; ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 73.º, conjugado com a alínea c) do n.º 1 do artigo 20.º, bem como com os artigos 76.º e 77.º, do n.º 1 do artigo 98.º e do n.º 1 do artigo 290.º-A, todos do Código dos Contratos Públicos, tenho a honra de propor que o Executivo delibere: Homologar o Relatório Final; Adjudicar ao concorrente Modelo Continente Hipermercados, S.A., com o NIPC 502 011 475, o fornecimento de produtos alimentares no âmbito do *Projeto Cabaz de Natal 2024*, pelo preço contratual de € 9.800,23 (nove mil oitocentos euros e vinte e três cêntimos), acrescido do valor do IVA, se legalmente devido; Aprovar a minuta do contrato a celebrar; Determinar que a adjudicação seja notificada ao adjudicatário; Autorizar a Secção de Compras e Contratação Pública, a desenvolver os competentes atos subsequentes, nomeadamente a solicitar os documentos de habilitação e fazer a publicitação no portal Base Gov; Designar Hugo Alexandre Araújo Marques, como gestor do contrato, o qual, antes do início de funções de gestor de contrato tem de subscrever a declaração de inexistência de conflitos de interesse. **(Aprovada por unanimidade)** -----

Proposta 426/2024 - Proc. n.º 2024-CPUB-EMP-05 – Empreitada de requalificação do espaço público na Rua de Arroios e encabeçamentos do Mercado de Arroios - Decisão de adjudicação, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 148º, n.º 1 do artigo 73.º, conjugado com a alínea b) do n.º 1 do artigo 19.º, com o n.º 1 do artigo 73º, e n.º 1 do artigo 76º, e alíneas a) e d) do artigo 77.º, do n.º 1 do artigo 98.º e do n.º 1 do artigo 290.º-A, todos do Código dos Contratos Públicos, tenho a honra de propor que o Executivo delibere: Homologação do relatório final; Da adjudicação da proposta do concorrente pelo concorrente Perspetivas e Perpendiculares, Unipessoal Lda., pelo preço contratual de € 246.931,60 (duzentos e quarenta e seis mil, novecentos e trinta e um euros e sessenta cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor. Da notificação da adjudicação a todos os concorrentes; Da aprovação da minuta do contrato; Da solicitação dos documentos de habilitação; Da designação de Herberto Gil Moutinho Gamito, como gestor do contrato, o qual, antes do início de funções de gestor de contrato tem de subscrever a declaração de inexistência de conflitos de interesse. **(Aprovada por unanimidade)** -----

Proposta 427/2024 - Proc. n.º 2024-ADRG-AQS-89 – Aquisição de serviços para realização de concerto de Natal - Decisão de adjudicação, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 73.º, conjugado com a alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º, bem como com os artigos 76.º e 77.º, da alínea a) do n.º 1 do artigo 95.º e do n.º 1 do artigo 290.º-A, todos do Código dos Contra-



LIVRO DE ATAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS (Lisboa)
Mandato 2021-2025 | Livro II

tos Públicos, tenho a honra de propor que o Executivo delibere: Adjudicar à Tiago Baptista, Unipessoal Lda., com o NIPC 51399270, a prestação de serviços para realização de concerto de Natal, pelo preço contratual de € 7.000,00 (sete mil euros); Da inexigibilidade e dispensa da redução do contrato a escrito; Determinar que a adjudicação seja notificada ao adjudicatário; Autorizar a Secção de Compras e Contratação Pública, a desenvolver os competentes atos subsequentes, nomeadamente a solicitar os documentos de habilitação e fazer a publicação no portal *Base Gov*; Designar Hugo Alexandre de Araújo Marques como gestor do contrato, o qual, antes do início de funções de gestor de contrato tem de subscrever a declaração de inexistência de conflitos de interesse. **(Aprovada por unanimidade)** -----

Proposta 428/2024 - Proc. n.º 2024-ADGR- AQS-88- Aquisição de serviços de passeio de barco com fornecimento de almoço - Decisão de adjudicação, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 73.º, conjugado com a alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º, bem como com os artigos 76.º e 77.º, da alínea a) do n.º 1 do artigo 95.º e do n.º 1 do artigo 290.º-A, todos do Código dos Contratos Públicos, tenho a honra de propor que o Executivo delibere: Adjudicar à Templazul – Organização Hoteleira do Centro, S.A., com o NIPC 500 282315, a prestação de serviços de passeio de barco com fornecimento de almoço, pelo preço contratual de € 5.803,14 (cinco mil oitocentos e três euros e catorze cêntimos); Da inexigibilidade e dispensa da redução do contrato a escrito; Determinar que a adjudicação seja notificada ao adjudicatário; Autorizar a Secção de Compras e Contratação Pública, a desenvolver os competentes atos subsequentes, nomeadamente a solicitar os documentos de habilitação e fazer a publicação no portal *Base Gov*; Designar Hugo Alexandre de Araújo Marques como gestor do contrato, o qual, antes do início de funções de gestor de contrato tem de subscrever a declaração de inexistência de conflitos de interesse. **(Aprovada por unanimidade)** -----

Proposta 429/2024 - Proc. n.º 2024-CPREV-AQB-35 - Aquisição de produtos de puericultura no âmbito do Projeto Bebé Arroios - Decisão de contratar; ao abrigo do disposto da alínea c) do n.º 1 do artigo 20.º, do n.º 1 do artigo 36.º, alínea b) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 40.º, dos n.ºs 1 e 3 do artigo 67.º, e artigo 69.º, do n.º 1 do artigo 112.º, n.º 1 e 2 do artigo 113.º, todos do Código dos Contratos Públicos, tenho a honra de propor que o Executivo delibere: Autorizar a abertura do procedimento para a aquisição de produtos de puericultura no âmbito do *Projeto Bebé Arroios*, nos termos estabelecidos no caderno de encargos. Autorizar a realização da despesa, que contempla o encargo financeiro de € 8.102,35 (oito mil, cento e dois euros e trinta e cinco cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. Do envio do convite às seguintes entidades: Modelo Continente Hipermercados, S.A., com o NIPC 502 011 475; Pingo Doce Distribuição Alimentar SA., com o NIPC 500 829 993; Lidl &

MJ.
7



LIVRO DE ATAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS (Lisboa)
Mandato 2021-2025 | Livro II

Companhia, com o NIPC 503 340 855; A nomeação do Júri do procedimento, com a seguinte composição: Presidente – Hugo Alexandre Araújo Marques; Vogal Efetivo – Maria Manuela Fernandes Correia da Silva; Vogal Efetivo – Mercês Vale Ferreira; Vogal Suplente – Ana Lúcia Costa Faria; Vogal Suplente – Antónia da Luz Fortes. A delegação no júri, das competências para a prestação de esclarecimentos, nos termos do artigo 50º do Código dos Contratos Públicos. A aprovação das minutas do caderno de encargos e do convite à apresentação de proposta. **(Aprovada por unanimidade)** -----

Proposta 430/2024 - Proc. n.º 2024-ADRG-AQB-92 - Aquisição de ingressos (bilhetes) para o Parque Aventura Cova da Baleia, no âmbito do *Programa Natal em Movimento* - Decisão de contratar, ao abrigo do disposto da alínea d) do n.º1 do artigo 20º, do n.º 1 do artigo 36.º, A, e da alínea a) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 40º, n.ºs 1 e 2 do artigo 113º, todos do Código dos Contratos Públicos, tenho a honra de propor que o Executivo delibere: Autorizar a abertura do procedimento para a aquisição de ingressos (bilhetes) para o Parque Aventura Cova da Baleia, no âmbito do *Programa Natal em Movimento* nos termos estabelecidos no caderno de encargos. Autorizar a realização da despesa, que contempla o encargo financeiro de € 1.560,98 (mil, quinhentos e sessenta euros e noventa e oito cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, se legalmente devidos; O envio do convite à Unlimited Sports, Lda., NIPC 510 155 430; A aprovação das minutas do caderno de encargos e do convite à apresentação de proposta. **(Aprovada por unanimidade)** -----

Proposta 431/2024 - Proc. n.º 2024-ADGR- AQS- 93 - Aquisição de serviços técnicos para acompanhamento de atividades físicas para adultos (caminhadas e aulas de atividade física), (CaminhArroios) - Decisão de contratar, ao abrigo do disposto do n.º 2 do artigo 22º, alínea d) do n.º1 do artigo 20º, do n.º 1 do artigo 36.º, da alínea a) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 40º, todos do Código dos Contratos Públicos, tenho a honra de propor que o Executivo delibere: Autorizar a abertura do procedimento para a aquisição de serviços técnicos para acompanhamento de atividades físicas para adultos (caminhadas e aulas de atividade física), nos termos estabelecidos no caderno de encargos; Autorizar a realização da despesa, que contempla o encargo financeiro de € 320,00 (trezentos e vinte euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, se legalmente devidos; O envio do convite à Nuno Luís Palhares Macuhane Maunze com o NIF 213 127 938. A aprovação das minutas do caderno de encargos e do convite à apresentação de proposta. **(Aprovada por unanimidade)** -----

Proposta 432/2024 - Proc. n.º 2024-ADRG-LBM-91 – Locação de palco, audiovisuais e gerador necessários para realização de concerto de Natal - **Ratificação de despacho de decisão de contratar**, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 164º do Código do Proce-



LIVRO DE ATAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS (Lisboa)
Mandato 2021-2025 | Livro II

dimento Administrativo tenho a honra de propor que o Executivo delibere: Ratificar o despacho proferido em 04 de dezembro p.p., relativa à decisão de contratar no âmbito do procedimento para a locação de palco, audiovisuais e gerador necessários para realização de concerto de Natal. **(Aprovada por unanimidade)** -----

Proposta 433/2024 - Proc. n.º 2024-ADRG-LBM-91 – Locação de palco, audiovisuais e gerador necessários para realização de concerto de Natal - Decisão de adjudicação, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 73.º, conjugado com a alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º, bem como com os artigos 76.º e 77.º, da alínea c) do n.º 1 do artigo 95.º e do n.º 1 do artigo 290.º-A, todos do Código dos Contratos Públicos, tenho a honra de propor que o Executivo delibere: Adjudicar à Tiago Baptista, Unipessoal Lda., com o NIPC 51399270, locação de palco, audiovisuais e gerador necessários para realização de concerto de Natal, pelo preço contratual de 16.327,00 € (dezasseis mil trezentos e vinte e sete euros); Da inexigibilidade e dispensa da redução do contrato a escrito; Determinar que a adjudicação seja notificada ao adjudicatário; Autorizar a Secção de Compras e Contratação Pública, a desenvolver os competentes atos subsequentes, nomeadamente a solicitar os documentos de habilitação e fazer a publicitação no portal *Base Gov*; Designar Hugo Alexandre de Araújo Marques como gestor do contrato, o qual, antes do início de funções de gestor de contrato tem de subscrever a declaração de inexistência de conflitos de interesse. **(Aprovada por unanimidade)** -----

Outros assuntos: -----

E, nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa) deu por encerrada a reunião às dezanove horas e quarenta e cinco minutos, da qual se lavrou a presente ata que vai – por ter sido aprovada por unanimidade – nos termos da Lei aplicável, ser assinada pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa) - Maria Madalena Matambo Guerra Domingues Natividade – e por mim, Secretário da Junta de Freguesia - João Francisco Borges da Costa – que a secretariei. -----

Lisboa, 06 de dezembro de 2024

A Presidente da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa),



O Secretário da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa),

